

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

1. OBJETO

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações, bem como a concessão de crédito mediante consignação em folha de pagamento aos empregados, administradores, conselheiros, estagiários e assessores e outros da CTD, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, conforme descrições, características e condições constantes no Termo de Referência Nº 012/2023 e demais anexos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

2. CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conjunto 281, bloco A, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011 em São Paulo/SP.

3. PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, limite máximo permitido na legislação vigente.

4. RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista as informações e documentos contidos no Processo Administrativo 009/2023 e o Parecer Jurídico 023/2023 exarado pela Área Jurídica, sobre a possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, **RATIFICO** a presente contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023** conforme dispõe a Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTD.

Londrina, 18 de outubro de 2023.

Luciano Kühn
Diretor Presidente